

PORTARIA COADM Nº237/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem do III ENCONTRO TÉCNICO DA PNEERQ, concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº237/2026, DE 27 MAIO DE 2026

NOME/MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	PASSAGEM
LUCAS EDUARDO FERREIRA - 30276213	26/05/2026 A 27/05/2026	ACARAÚ/FORTALEZA/ACARAÚ	R\$ 198,91
KATIURY CASTRO CAVALCANTE - 97941017	26/05/2026 A 27/05/2026	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	R\$ 148,79
BRUNO DUARTE NASCIMENTO - 3002024	26/05/2026 A 27/05/2026	CANINDE/FORTALEZA/CANINDE	R\$ 69,30
ITALA RAIANE TRAJANO ALVES - 4826316X	26/05/2026 A 27/05/2026	RUSSAS/FORTALEZA	R\$ 50,01
BEIVITON SANTANA BISPO DE OLIVEIRA - 30602935	26/05/2026 A 27/05/2026	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA/QUIXERAMOBIM	R\$ 122,96
LENISVALDO ALVES CANUTO - 4826168X	26/05/2026 A 27/05/2026	SENADOR POMPEU/FORTALEZA/SENADOR POMPEU	R\$ 151,02
JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO - 48182917	25/05/2026 A 27/05/2026	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	R\$ 473,43
ALESSANDRO ALENCAR DE MOURA - 47965616	25/05/2026 A 27/05/2026	BREJO SANTO/FORTALEZA/BREJO SANTO	R\$ 448,43
			VALOR TOTAL: R\$ 1.662,85

*** **

PORTARIA Nº0570/2026-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.048223/2026-28, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover com titulação**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 20 de Fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) **CLEBER CESAR RAMOS**, matrícula nº 30011767, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0599/2026-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.020564/2026-39, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover com titulação**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 28 de Janeiro de 2026, o(a) servidor(a) **JAILSON LIRA BRAGA**, matrícula nº 30010000, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0652/2026-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.078066/2026-85, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover com titulação**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 08 de Abril de 2026, o(a) servidor(a) **TEREZA TAMIRYS DA SILVA MEDEIROS**, matrícula nº 30008626, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0882/2026 – GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 13001.013754/2026-17, e acatando integralmente a solicitação da Procuradoria Geral do Estado, através de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 3002231-51.2026.8.06.0112, resolve autorizar o **afastamento** do trabalho em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de 40 horas semanais, sem necessidade de compensação de horários e sem qualquer prejuízo ou redução de sua remuneração, até ulterior determinação judicial modificativa ou definitiva, o(a) servidor(a) **EXPEDITA DENIZE ALVES FERREIRA PORTO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 13782318, lotado(a) no(a) EEM Governador Adauto Bezerra, a partir de 27 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0884/2026-GAB. - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.101319/2026-21, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o **percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 20 de Maio de 2026, do(a) servidor(a) **ISRAEL HEBERT MAIA ALMEIDA**, matrícula nº 30306619, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0889/2026-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.134403/2025-41, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **MARIWANY PORTELA DE ARAGÃO**, Professora, matrícula nº 15918519, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 191, IV e VIII, da Lei Nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) e art.78, III, da Lei nº 10.884/8, em razão de ter incorrido em ilícito administrativo conduta inadequada, o que atenta contra a moral e o decoro do cargo público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

